

COM 24/2021 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP

13 de maio de 2021

COMUNICADO

Assunto: Aproveitamento de fila dos câmpus, de Edital Substituto.

Considerando o EDITAL DGP-PRODI-CPPD Nº 01/2021 - Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, 2º semestre de 2021 e o cronograma do EDITAL DE RETIFICAÇÃO DGP-PRODI-CPPD Nº 02/2021, indicando que a solicitação de Edital para Professor Substituto será até 01/06/2021, tendo em conta disposição no Edital de Processo Seletivo Simplificado.

Considerando outrossim a necessidade de maior celeridade na contratação de professor substituto e o aumento do número de bancas examinadoras realizadas nos processos seletivos simplificados, tendo em vista a modalidade on-line de seleção por conta do cenário de pandemia e objetivando garantir maior eficiência no processo como um todo, informamos:

Será priorizado a contratação de docentes substitutos mediante a realização de aproveitamento de fila de processos seletivos simplificados vigentes de outras unidades. Para tanto, a solicitação deverá ser submetida à CAP-DGP até o dia 01/06/2021, seguindo as orientações abaixo:

1. Preencher o formulário disponível no SUAP, em Documentos/Processos – Documentos Eletrônicos – Documentos – Adicionar Documento de Texto; Tipo de documento: Requerimento; Modelo: Solicitação de Aproveitamento de Fila; Nível de acesso: Público; Assunto: Aproveitamento de Fila_[Nome do efetivo]_[Área]_[Sigla Câmpus].
2. Preencher todas as informações necessárias no formulário de Aproveitamento de Fila, priorizando o uso de fila dos editais antigos.
3. Anexar ao processo: Requerimento devidamente preenchido e assinado, Documento comprobatório da justificativa da contratação (Portaria de afastamento, resultado onde conste o nome do efetivo contemplado para afastamento). Caso tenha relação com outro processo, relacioná-los a essa solicitação.

As vagas serão ofertadas aos candidatos das áreas, conforme Solicitações recebidas pela CAP-DGP, tendo como prioridade:

1. Edital de homologação antigo.
2. Escolha do câmpus e aceite pelo candidato.

Atenção:

- a. Os Editais 435, 487 e 551 de 2019 não aceitam documentos provisórios, referente a titulação, para a contratação.
- b. O Edital 181 de 2020 de acordo com o item: 8.3. permite a contratação dos candidatos aprovados no Edital, antes de decorrido o prazo de vinte e quatro meses, contado da data de encerramento de seu contrato anterior (regido pela Lei nº 8.745 de 09 de dezembro 1993), por se tratar de contratação precedida de processo seletivo simplificado de provas e títulos, de acordo com o Art. 9º, inciso III da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993 (Redação dada pela Medida Provisória nº 922, de 2020, vigente à época).

Os candidatos que não manifestaram interesse, não terão qualquer prejuízo, configurando-se como desistência provisória, somente para esse edital de chamamento. Permanecendo na fila do Edital de homologação do câmpus.

Os demais candidatos, que constam na lista, mesmo manifestando interesse pelas vagas e não forem contratados, devido ao esgotamento delas, permanecerão na fila do Edital de homologação do câmpus.

Para as solicitações de aproveitamento de fila que não houver candidatos interessados na vaga, a CAP-DGP devolverá o processo, solicitando a manifestação do câmpus com a formação exigida para abertura do edital com previsão de publicação até o dia 23/06/2021.

Havendo dúvidas, colocamo-nos à disposição pelo e-mail substituto@ifsp.edu.br.

13 de maio de 2021

assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por:

- Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR - CD3 - DDGP-DGP, em 13/05/2021 15:43:23.
- Patrícia Batista Santos, DIRETOR - CD4 - DAAP-DGP, em 13/05/2021 10:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181354

Código de Autenticação: daedaf092a

